



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº. 631/2.023

DE 22.08.2023

**“Autoriza o Município de Angatuba a celebrar Termo de Adesão com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP, objetivando a formalização do “PROGRAMA AMIGO DA JUSTIÇA”, por meio de ações conjuntas de mútuo interesse e dá outras providências”.**

**NICOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**FAZ SABER**, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Município de Angatuba autorizado a celebrar Termo de Adesão com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP, visando a formalização do **“PROGRAMA AMIGO DA JUSTIÇA”**, conforme Portaria nº 9.877/2020, de 09 de março de 2020, com as modificações posteriores, e respectiva minuta padrão, objetivando disseminar a cultura de pacificação social por meio de Políticas Públicas no âmbito municipal.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender tal finalidade.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 22 de agosto de 2023.

**NICOLAS BASILE ROCHEL**

Prefeito Municipal